



***ENCONTROS DE FUTEBOL PARA CRIANÇAS
TRAQUINAS E PETIZES***

REGULAMENTO ESPECÍFICO



31 de Julho de 2015



INDICE:

| | |
|--|----|
| Artigo 1º - Nomenclatura e Disposições Gerais | 3 |
| Artigo 2º - Objectivos | 3 |
| Artigo 3º - Sistema de Organização dos Encontros | 4 |
| Artigo 4º - Participação de Equipas | 6 |
| Artigo 5º - Jogadores | 8 |
| Artigo 6º - Data e horário dos jogos | 9 |
| Artigo 7º - Duração dos Jogos | 9 |
| Artigo 8º - Elementos do Banco de Suplentes | 10 |
| Artigo 9º - Arbitragem e Disciplina | 10 |
| Artigo 10º - Ficha Técnica de Encontro | 11 |
| Artigo 11º - Campos de Jogos e Material | 12 |
| Artigo 12º - Regulamento Técnico-Pedagógico | 14 |
| Artigo 13º - Cronograma | 17 |
| Artigo 14º - Casos Omissos | 17 |
| ANEXO 1 | 18 |



Artigo 1º
(Nomenclatura e Disposições Gerais)

1. A Associação de Futebol de Vila Real (AFVR) organizará, em cada época desportiva, Encontros futebolísticos para os escalões de Petizes e Traquinas. Em cada um desses Encontros terá como co-organizadores clubes desportivos filiados na AFVR e/ou Municípios. Estes Encontros terão a seguinte nomenclatura:
 - 1.1. **Encontros de Futebol para Crianças – Traquinas e Petizes.**
2. As actividades disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo para o Futebol 7 e o Regulamento de Provas Distritais da AFVR, exceptuando os pontos expressos neste Regulamento.

Artigo 2º
(Objectivos)

1. A organização dos Encontros de Traquinas e Petizes visa, fundamentalmente, proporcionar às crianças uma participação e vivências desportivas de acordo com a sua faixa etária e nível maturacional;
2. Como principais objectivos, temos:
 - 2.1. Fomentar o prazer da prática desportiva num espírito de sã convivência;
 - 2.2. Jogar futebol preservando o objetivo de vitória mas permitindo ao jovem jogador demonstrar as suas capacidades e habilidades motoras, proporcionando diversas oportunidades de sucesso, para além do estrito sentido do resultado desportivo;
 - 2.3. Utilizar aprendizagens de prática de desporto, adequadas às faixas etárias;
 - 2.4. Evitar a exclusão, transformando esta modalidade, num futebol para todos;
 - 2.5. Evitar o abandono desportivo prematuro do jovem jogador;
 - 2.6. Adaptar o futebol à criança e não a criança ao futebol do adulto;
3. Espera-se que os Encontros de Traquinas e Petizes venham ao encontro dos objectivos pretendidos sempre aliados a um clima de festa e **FAIR-PLAY**.



Artigo 3º
(Sistema de Organização dos Encontros)

1. Em cada época desportiva, serão realizados **7 Encontros** de Traquinas e Petizes, em regime de concentrações:
 - 1.1. A periodicidade de realização dos Encontros é de **1 por mês**, com início em Outubro e **exceptuando os meses de Setembro, Dezembro e Janeiro**;
 - 1.2. Assim, realizar-se-á 1 Encontro em cada um dos seguintes meses: Outubro, Novembro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho;

2. No início de cada época desportiva a AFVR enviará um comunicado aos Clubes seus filiados, no qual serão definidos os prazos para candidaturas à co-organização de Encontros de Traquinas e Petizes:
 - 2.1. Os **clubes interessados em co-organizar um Encontro deverão informar a AFVR dentro dos prazos definidos, através da ficha própria anexa ao comunicado**, com referência ao(s) mês(es) em que pretendem/têm disponibilidade de receber o Encontro. Preferencialmente, cada Clube apenas organizará um Encontro por cada época desportiva;
 - 2.2. Caso haja **mais do que uma proposta para co-organização de um Encontro no mesmo mês**, cabe à AFVR dialogar com os Clubes em causa na tentativa de se poder chegar a um acordo sobre os meses em que cada um organizará um Encontro. **Caso o acordo não seja possível**, a AFVR observará as condições dos recintos de jogo propostos para um determinado Encontro e escolherá o que melhores condições oferecer. **Caso as condições sejam idênticas**, será escolhido para esse mês o Clube que se candidatou em primeiro lugar;
 - 2.3. Posteriormente, e após escolhido o mês em que determinado Clube co-organizará um Encontro, a AFVR tratará de encontrar, juntamente com o Clube, um dia concreto para a realização da actividade;
 - 2.4. Antes da realização do 1º Encontro de cada época desportiva, a AFVR tornará públicas as datas de todos os encontros dessa mesma época desportiva;

3. São **Responsabilidades da AFVR**:
 - 3.1. Definir o Regulamento Específico dos Encontros de Traquinas e Petizes;



- 3.2. Definir o calendário dos Encontros de Traquinas e Petizes em cada época desportiva;
 - 3.3. Informar os Clubes da calendarização dos Encontros;
 - 3.4. Receber as inscrições das equipas;
 - 3.5. Fornecer as Fichas Técnicas de Encontro;
 - 3.6. Definir o sistema de organização de cada concentração, de acordo com o número de equipas inscritas para o respectivo Encontro;
 - 3.7. Elaborar o calendário de jogos para cada Encontro;
 - 3.8. Organização e administração dos jogos;
 - 3.9. Proceder às marcações dos campos de jogos, fornecendo o material necessário para o efeito (**com exceção** das balizas e respectivos fixadores, dos sacos de areia para fixação das cordas em campo sintético e da tinta para marcação dos campos em relva natural). Em campos de relva natural a responsabilidade de marcação dos campos de jogos é do Clube co-organizador, como referido no ponto 4;
 - 3.10. Fornecer as bolas e os apitos para os jogos;
 - 3.11. Reunir com os Jovens “Árbitros” antes do início de cada Encontro.
4. São **Responsabilidades do Clube co-organizador:**
- 4.1. Indicar um responsável, que desempenhará as funções de Coordenador da Actividade e que deverá colaborar com o responsável do Gabinete Técnico da AFVR que coordena o Encontro;
 - 4.2. Disponibilizar o recinto de jogo (**relvado – sintético ou natural**), e respectivas instalações desportivas de apoio (balneários), com a antecedência necessária à montagem do evento;
 - 4.3. Fazer a distribuição das equipas pelos balneários existentes (no recinto e/ou noutros existentes nas proximidades), afixando na porta de cada um o nome dos Clubes/Equipas que lá deverão equipar e desequipar;
 - 4.4. Auxiliar a AFVR na montagem e desmontagem dos campos, não esquecendo de disponibilizar o material definido por este regulamento. Em Encontros a realizar em relvados naturais, a responsabilidade de marcação dos campos é do Clube co-organizador, devendo os mesmos utilizar a tinta adequada para o efeito;
 - 4.5. Indicar os Jovens que irão assumir o papel de “árbitros” nos diversos jogos do Encontro, de acordo com o definido no artigo 9º do presente Regulamento;



- 4.6. Providenciar a existência no recinto de colunas e plataforma de som, com 1 microfone e possibilidade de reprodução de música;
 - 4.7. Disponibilizar 1 speaker para o evento;
 - 4.8. Disponibilizar as balizas necessárias para cada campo de jogos, de acordo com o número e forma definidos no artigo 11º do presente Regulamento;
 - 4.9. Fornecer água a todas as equipas durante o Encontro;
 - 4.10. Fornecer lanche a cada um dos participantes no Encontro (jogadores e agentes desportivos acompanhantes dos mesmos), em saco individual;
 - 4.11. Fornecer, a cada jogador, o respectivo diploma de participação no Encontro;
 - 4.12. Fornecer, a cada Clube, a(s) respectiva(s) lembrança(s) de participação no Encontro;
 - 4.13. Cooperar/colaborar com a AFVR.
5. As formas de jogo serão as seguintes:
- 5.1. **Traquinas** – Gr+4x4+Gr;
 - 5.2. **Petizes** – Gr+3x3+Gr e 4x4.

Artigo 4º (Participação de Equipas)

1. Cada Encontro será disputado pelas equipas inscritas, de acordo com os prazos definidos no artigo 13º, nos seguintes escalões:
 - 1.1. **Traquinas** – Sub-9 e Sub-8;
 - 1.2. **Petizes** – Sub-7 e Sub-6.
2. **O número de equipas, por escalão, inscritas em cada Encontro não pode exceder as 24.** Após estarem inscritas as 24 equipas num determinado escalão, a AFVR não aceitará mais inscrições para o mesmo;
3. **Apenas é permitida a participação nos Encontros de Traquinas e Petizes aos Clubes Filiados na AFVR.** Podem ainda participar Clubes filiados noutras Associações de Futebol, desde que o número de equipas filiadas na AFVR não tenha atingido o número máximo de equipas permitidas por escalão;
4. **Cada clube poderá participar com mais de uma equipa por escalão, até um máximo de 3,** sendo as equipas distinguidas pela colocação das letras “A”, “B” e “C” após o nome do Clube:



- 4.1. **Para que seja aceite a inscrição de mais do que uma equipa por Clube**, deve-se verificar a existência do número mínimo de jogadores, definida no ponto 3 do presente artigo;
 - 4.2. Em cada Encontro, **cada jogador apenas poderá jogar na equipa na qual está inscrito**, não podendo haver permuta de jogadores entre as equipas do mesmo Clube;
 - 4.3. A inscrição dos jogadores em cada equipa deve ser feita na respectiva Ficha Técnica de Encontro, a ser entregue no prazo constante no cronograma do artigo 13º do presente Regulamento.
5. Para que seja aceite a inscrição num Encontro, cada equipa deverá ser constituída pelo seguinte **número de jogadores**:
- 5.1. **Traquinas – Mínimo de 6 jogadores / Máximo de 9 jogadores;**
 - 5.2. **Petizes – Mínimo de 5 jogadores / Máximo de 7 jogadores.**
6. **Caso um Clube inscrito com uma equipa num respectivo escalão desista da participação no Encontro após a 5ª feira anterior à data de realização do mesmo ou faça falta de comparência, fica impedido de participar no Encontro imediatamente a seguir, no escalão em causa;**
- 6.1. **A repetição levará ao agravamento da penalização, dobrando a mesma.** Ou seja, se esta situação acontecer uma 2ª vez, o Clube fica impedido de participar nos 2 Encontros seguintes, se acontecer uma 3ª vez nos 3 seguintes, e assim sucessivamente;
7. **Caso um Clube inscreva mais do que uma equipa num respectivo escalão e, com alguma delas, desista da participação no Encontro após a 5ª feira anterior à data de realização do mesmo ou faça falta de comparência, fica limitado à participação no Encontro imediatamente a seguir com o mesmo número de equipas (do escalão em causa) que apresentou no Encontro para o qual inscreveu mais equipas do que aquelas que efectivamente nele participaram;**
- 7.1. **Caso um Clube inscreva mais do que uma equipa num respectivo escalão e, com todas as equipas, desista da participação no Encontro após a 5ª feira anterior à data de realização do mesmo ou faça falta de comparência, fica impedido de participar no Encontro imediatamente a seguir, no escalão em causa;**
 - 7.2. **A repetição levará ao agravamento da penalização, dobrando a mesma.** Ou seja, se esta situação acontecer uma 2ª vez, o Clube/Equipas fica(m) impedido(s) de participar nos 2 Encontros



seguintes, se acontecer uma 3ª vez nos 3 seguintes, e assim sucessivamente.

8. Cada Clube é responsável pelo acompanhamento médico da(s) sua(s) equipa(s).

Artigo 5º (Jogadores)

1. A participação de jogadores está condicionada à prévia inscrição na AFVR, a qual só será concedida desde que, cumulativamente, estejam preenchidos todos os requisitos formais e regulamentares de inscrição:
 - 1.1. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do respectivo cartão associativo;
2. As equipas podem ser compostas por jogadores masculinos e femininos, sendo admitidos jogadores nascidos em:
 - 2.1. Traquinas – nascidos em 2007 (sub-9) e 2008 (sub-8);
 - 2.2. Petizes – nascidos em 2009 (sub-7) e 2010 (sub-6);
3. Os jogadores com aptidão para a categoria superior poderão jogar pelo escalão imediatamente seguinte;
4. Na lógica do “Futebol para Todos”, a título excepcional, poderá ser permitida a utilização de jogadores com necessidades educativas especiais, algum tipo de deficiência ou alguma limitação física, no escalão imediatamente abaixo ao da sua idade cronológica. O Clube que tenha casos que entenda reunir condições para beneficiar desta baixa de escalão deverá enviar uma exposição para a AFVR (dirigida ao Gabinete Técnico), com os argumentos e comprovativos que entender válidos para que tal situação seja aprovada, até à 3ª feira anterior à data de realização do Encontro. Com base na exposição efectuada pelo Clube e nos objectivos e princípios dos Encontros, o Gabinete Técnico emitirá um parecer (favorável ou desfavorável), o qual não é passível de recurso;
5. A inscrição de jogadores deve ser feita até à 4ª feira anterior à data de realização do Encontro, mediante envio da Ficha Técnica de Encontro para a AFVR.



Artigo 6º
(Datas e Horário dos Jogos)

1. Os locais e datas dos Encontros a realizar em cada época desportiva serão divulgados pela AFVR, em calendário próprio, antes da realização do 1º Encontro dessa mesma época desportiva;
2. Preferencialmente, os Encontros serão programados para **Domingo à Tarde** podendo, contudo, a AFVR alterar esta programação para um outro período de um fim-de-semana ou feriado;
3. Para cada Encontro, será remetido aos Clubes o Calendário de Jogos (com os respectivos horários), com dois (2) dias de antecedência em relação à data de realização da actividade;
4. No caso de **condições climatéricas adversas**, poderá a AFVR adiar ou cancelar a realização do Encontro:
 - 4.1. Caso haja datas disponíveis, a AFVR deverá remarcar o Encontro em acordo com o Clube co-organizador;
 - 4.2. Caso não haja datas disponíveis, pode a AFVR cancelar o Encontro, sem que daí lhe possam ser assacadas qualquer tipo de responsabilidades.

Artigo 7º
(Duração dos Jogos)

1. **O tempo dos jogos será definido de acordo com o número de equipas inscritas em cada Encontro.** Cada jogo terá uma parte com uma duração mínima de 12 minutos e máxima de 20 minutos (a decidir mediante número de jogos a realizar em cada Encontro) ou duas partes de 10 minutos com 5 minutos de intervalo. Apesar destas durações de referência, a AFVR poderá definir outras para determinadas concentrações, no sentido de cumprir os objetivos a que o Encontro se propõe;
2. Para cada Encontro, o tempo de jogo constará do Calendário de Jogos enviado aos Clubes dois (2) dias antes da data de realização do mesmo;
3. Dependendo do número de equipas inscritas, os jogos podem decorrer com tempos de duração diferentes entre os escalões de Petizes e de Traquinas.



Artigo 8º

(Acesso ao Recinto de Jogo e Elementos no Banco de Suplentes)

1. Para além dos jogadores, **apenas têm acesso ao recinto de jogo dois (2) agentes desportivos (treinadores e/ou directores) acompanhantes de cada equipa:**
 - 1.1. Com base na Ficha Técnica de Encontro, enviada até à 4ª feira anterior à data do mesmo, **a AFVR irá emitir Credenciais de Acesso para os 2 acompanhantes de cada equipa, sendo as mesmas pessoais e intransmissíveis;**
 - 1.2. Cada Clube poderá solicitar uma credencial extra caso se faça acompanhar de algum elemento que irá prestar apoio médico, devendo o mesmo comprovar junto dos serviços da AFVR habilitações para tal;
2. No banco de suplentes apenas poderão estar os elementos devidamente inscritos na Ficha Técnica de Encontro e possuidores da respectiva Credencial de Acesso.

Artigo 9º

(Arbitragem e Disciplina)

1. O Clube co-organizador é responsável pela indicação de, **no mínimo, 8 Jovens que irão assumir as funções de Árbitros dos jogos:**
 - 1.1. Preferencialmente, os Jovens deverão ser jogadores do escalão de Iniciados / Juvenis / Juniores do Clube que co-organiza o Encontro;
 - 1.2. O Clube co-organizador deve ter o cuidado de **providenciar os Jovens “Árbitros” até 3 dias antes da data de realização do Encontro**, para que o Gabinete Técnico possa marcar, atempadamente, a reunião de preparação do Encontro com os Jovens “Árbitros”;
2. Cada jogo será dirigido por 1 Jovem “Árbitro”, que zelarà pelo cumprimento das regras e o bom desenrolar de cada jogo;
3. **Não serão utilizados, pelos Jovens “Árbitros”, cartões para o sancionamento disciplinar.** Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Jovem “Árbitro” ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa. Caso contrário o jogador será mesmo



- expulso, podendo ser substituído, mas sempre sem amostragem do cartão vermelho;
- 3.1. **Se o treinador acatar o pedido de substituição de um jogador por parte do Jovem “Árbitro”,** o jogador em causa poderá regressar ao jogo passados 5 minutos do momento da substituição. **Na eventualidade de o treinador não acatar a ordem de substituição,** o Jovem “Árbitro” terá que proceder à expulsão do jogador, sendo que o mesmo fica impedido de voltar a jogar nesse mesmo jogo podendo, contudo, participar no jogo seguinte;
 - 3.2. Caso algum Jovem “Árbitro” se depare com uma situação deste género e esteja com dificuldades para resolvê-la/controlá-la, rapidamente deve procurar um responsável da AFVR (que andarão pelos campos) para o ajudar.
4. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar, sendo os castigos cumpridos apenas no próprio jogo. Exceptuam-se os pontos expressos neste Regulamento;
 5. Todos os casos ocorridos nos jogos serão imediatamente resolvidos pela AFVR, não sendo as decisões passíveis de recurso;
 6. Os Jovens “Árbitros” devem chegar ao recinto de jogo no horário acordado na reunião com o Gabinete Técnico da AFVR.

Artigo 10º **(Ficha Técnica de Encontro)**

1. A **Ficha Técnica de Encontro** deve ser **devidamente preenchida e remetida à AFVR até à quarta-feira anterior a cada Encontro:**
 - 1.1. Para os Clubes com mais de uma equipa num determinado escalão, a divisão dos jogadores por equipa deve constar na Ficha Técnica de Encontro, devendo ser perfeitamente identificável em que equipa está inscrito cada jogador;
 - 1.2. As Fichas Técnicas de Encontro enviadas após a quarta-feira anterior à data de cada Encontro não serão aceites, considerando-se os Clubes/Equipas não inscritos;
 - 1.3. **Eventuais alterações à Fichas Técnica de Encontro, devem ser comunicadas à AFVR e serão aceites desde que as mesmas não impliquem a alteração do número de equipas inscritas pelo Clube e desde que se mantenham salvaguardados os números mínimos e máximos de**



jogadores definidos neste Regulamento e os procedimentos de inscrição de jogadores;

1.3.1. Caso só seja possível comunicar as alterações à AFVR no dia do Encontro, o Clube é responsável por entregar, até 30 minutos antes do seu 1º jogo, a Ficha Técnica de Jogo em formato de papel e com as devidas alterações;

1.3.2. Caso as alterações coloquem em causa o número de equipas inscritas pelo Clube num determinado escalão ou os números mínimos e máximos de jogadores definidos por este regulamento, o Clube incorre nas sanções definidas no Artigo 4º do presente Regulamento.

2. Cada equipa deve entregar a um responsável da AFVR, **até 20 minutos antes da hora marcada para o início do seu 1º jogo**, a respectiva **Ficha Técnica de Encontro**, bem como os **Cartões de Jogador**:

2.1. Os responsáveis da AFVR procederão à identificação dos jogadores de cada equipa. Caso entendam necessário poderão solicitar a ajuda de elementos do Clube co-organizador e/ou dos Jovens “Árbitros” para esta função, de modo a tornar o processo mais célere.

3. Cada Ficha Técnica de Encontro é válida para todos os jogos desse Encontro, não havendo necessidade de preencher uma ficha por jogo.

Artigo 11º (Campos de Jogos e Material)

1. A marcação dos campos de jogo é da competência da AFVR, com a colaboração do Clube co-organizador:

1.1. **Em Encontros a realizar em relvados naturais, a responsabilidade de marcação dos campos é do Clube co-organizador, devendo os mesmos utilizar a tinta adequada para o efeito;**

1.2. **Em Encontros a realizar em relvados sintéticos é responsabilidade do Clube co-organizador disponibilizar os sacos de areia necessários para fixação das cordas e das balizas;**

1.3. O croqui dos campos de jogos (Petizes e Traquinas) a marcar dentro do campo de Futebol 11 pode ser visto no **ANEXO 1**;

1.4. Excepcionalmente, e se o número de equipas participantes num determinado Encontro assim o justificar, poderão ser alterados o

número de campos, bem como a sua organização dentro do campo de Futebol 11.

2. Para os Petizes, serão marcados 3 campos (A, B e C):
 - 2.1. Dimensões dos Campos – 22 a 28 x 14 a 16m;
 - 2.2. Cada campo terá um número de balizas específico, para cumprimento dos objectivos definidos no Regulamento Técnico-Pedagógico, conforme as imagens em baixo:



3. Para os Traquinas, serão marcados 3 campos (D, E e F):
 - 3.1. Dimensões dos Campos – 40 a 40m x 22 a 28m;
 - 3.2. Cada campo terá duas balizas de Futebol 5 (3m x 2m).
4. **Aos clubes responsáveis pelos campos, compete-lhes a disponibilização e a colocação das balizas, com as respetivas redes.** São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir que não colocam em risco a integridade física dos praticantes. Para cada Encontro **cabe ao Clube co-organizador disponibilizar as seguintes balizas:**
 - 4.1. **6 Balizas de Futebol 5 (ou Futsal)** – 3m x 2m;
 - 4.2. **4 Balizas de Futebol 4 ou 3** – 2,50m x 1,50m (na impossibilidade podem ser balizas conforme definido em 2.1.);
 - 4.3. **8 Balizas de Futebol 1** – 1,20m x 0,60m.
5. As **bolas** para os jogos serão fornecidas pela AFVR:
 - 5.1. As bolas a utilizar nos jogos de Traquinas são de tamanho nº 4;
 - 5.2. As bolas a utilizar nos jogos de Petizes são de tamanho nº3.
6. Os jogadores terão de se apresentar em campo devidamente equipados, com **camisola, calção, meias, chuteiras e caneleiras:**



- 6.1. Quando duas equipas usarem equipamentos semelhantes ou de difícil destrição, mudará de equipamento a equipa que aparece no calendário de jogos como visitada. Na impossibilidade de mudar de equipamentos a AFVR fornecerá coletes que deverão ser usados por essa equipa.

Artigo 12º
(Regulamento Técnico-Pedagógico)

1. As especificidades introduzidas neste regulamento técnico-pedagógico **visam um adequado desenvolvimento cognitivo e motor, adaptado à maturação da faixa etária de todos os participantes** envolvidos nestes Encontros, bem como uma **melhoria sustentada no que se refere aos aspectos técnicos e táticos inerentes ao jogo de Futebol praticado nestas idades**;
2. **Todos os jogadores inscritos na Ficha Técnica de Encontro, têm que participar, obrigatoriamente, em todos os jogos que a sua equipa realizar.** Caso os jogos sejam disputados com uma só parte, cada jogador deve jogar, no mínimo, 5 minutos. No caso de Encontros cuja disputa dos jogos seja efetuada em duas partes de 10 minutos cada, todos os jogadores inscritos na ficha técnica apresentada antes do início do Encontro, têm que jogar, obrigatoriamente, uma parte de 10 minutos;
 - 2.1. **No escalão de Petizes, nos campos B e C, as equipas são obrigadas a utilizar um guarda-redes diferente por cada período de meio tempo de jogo** (por exemplo, se jogo tiver 18 minutos deve utilizar 1 GR nos primeiros 9 e outros nos últimos 9. Se o jogo tiver 2 partes de 10 minutos, deve utilizar um GR em cada parte). Esta rotatividade tem que existir ao longo de todos os jogos que a equipa disputar no dia do Encontro. **Um jogador apenas poderá repetir a posição de guarda-redes, depois de todos os restantes jogadores da equipa terem efetuado um período na função de guarda-redes;**
 - 2.2. As substituições efectuam-se sem interrupção do jogo, junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
3. **Sempre que o resultado de um jogo estiver com diferença igual ou superior a quatro (4) golos**, a equipa que está a perder pode acrescentar um jogador (ficando a jogar 6x5 nos Traquinas e 5x4 nos Petizes). **Após diminuída a diferença para valores inferiores a 4 golos,**



devem retirar um jogador e voltar à igualdade numérica **[VÁLIDO PARA TRAQUINAS E PETIZES]**;

4. **Não será considerado golo se marcado directamente no início ou reinício de jogo.** A introdução da bola na baliza adversária na sequência destas ações será sancionada dando a posse de bola ao guarda-redes da equipa adversária **[VÁLIDO PARA TRAQUINAS E PETIZES]**;
5. **O Guarda-Redes com bola na mão, não pode lançar a mesma directamente pelo ar (com o pé) para o meio-campo contrário, sem que tenha uma clara intenção de passe.** Quando isso acontecer será dada a posse de bola ao adversário (lançamento de linha lateral, no meio-campo) **[VÁLIDO APENAS PARA TRAQUINAS]**;
6. **No pontapé de baliza, marcado pelo Guarda-Redes ou por outro jogador, não é permitido lançar a bola directamente pelo ar para o meio-campo adversário.** Quando isso acontecer será dada a posse de bola ao adversário (lançamento de linha lateral, no meio-campo) **[VÁLIDO APENAS PARA TRAQUINAS]**;
7. Nos **campos A e C**, cada equipa em posse de bola só poderá ter no raio de acção das mini-balizas que defende, um ou mais jogadores durante o máximo de 8 segundos (exceptua-se o Guarda-Redes no campo C). Sendo esta condição desrespeitada, a equipa será sancionada com perda da posse da bola. Quando isso acontecer será dada a posse de bola ao adversário (lançamento de linha lateral, no meio-campo) **[VÁLIDO APENAS PARA PETIZES]**.
8. **Livres – Traquinias:**
 - 8.1. Em **faltas a cobrar no meio-campo defensivo**, não é permitido lançar a bola directamente pelo ar para o meio-campo adversário. Quando isso acontecer será dada a posse de bola ao adversário (lançamento de linha lateral, no meio-campo);
 - 8.2. Os **Livres Directos no meio-campo ofensivo** podem ser marcados como cada equipa/jogador bem entender;
 - 8.3. **Não há penaltis.** Sempre que haja uma falta dentro da área deve ser marcado um Livre Especial (2x1+Gr) – 2 atacantes saem do meio campo contra 1 defesa que deverá estar dentro da sua área mais o guarda-redes, até o árbitro apitar. Os restantes jogadores de ambas as equipas, têm que estar posicionados dentro da área



da equipa que usufrui da grande penalidade e só poderão sair após o árbitro apitar para a execução da mesma.

9. Livres – Petizes:

9.1. **Não há penaltis.** Sempre que haja uma falta dentro da área deve ser marcado um **Livre Especial**:

9.1.1. **Campo A – Pontapé direto do meio campo sem oposição.**

Todos os restantes jogadores têm que se colocar atrás da linha de grande área da equipa que usufrui da grande penalidade e só poderão sair, após o executante efetuar o respetivo pontapé na bola;

9.1.2. **Campo B – 1x0+Gr – Saída do atacante com bola desde a**

linha de meio campo. Todos os restantes jogadores têm que se colocar atrás da linha de grande área da equipa que usufrui da grande penalidade e só poderão sair, após o executante efetuar o respetivo pontapé na bola;

9.1.3. **Campo C – 2x1+Gr sobre 3 balizas – 2 atacantes saem do**

meio campo contra 1 defesa que deverá estar dentro da sua área mais o guarda-redes, até o árbitro apitar. Os restantes jogadores de ambas as equipas, têm que estar posicionados dentro da área da equipa que usufrui da grande penalidade e só poderão sair após o árbitro apitar para a execução da mesma.



Artigo 13º
(Cronograma)

1. Para cada Encontro, os Clubes deverão ter em conta o seguinte Cronograma:

| Assuntos | Timing's |
|---|---|
| Inscrição de Clubes, Equipas e Jogadores (Envio Ficha Técnica de Encontro) | Até à 4ª feira anterior à data de realização de cada Encontro |
| Indicação dos Jovens "Árbitros" (por parte do Clube co-organizador) | Até três (3) dias antes da data do Encontro |
| Calendário de Jogos | O calendário dos jogos de cada Encontro será remetido aos Clubes participantes dois (2) dias antes da realização do mesmo |

Artigo 14º
(Casos Omissos)

1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Gabinete Técnico da AFVR e nos termos estatutários.

ANEXO 1:

